Câmara Municipal de Varginha

Resolução Nº 10/2017

REVOGA RESOLUÇÃO Nº 08/2009

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1 Fica revoga a Resolução nº 08 de 24 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 16 de agosto de 2017, 134º Emancipação Político Administrativo do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente

ZILDA MARIA DA SILVA
Vice Presidente

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Secretário